



# 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE TÍTULOS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar  
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM  
Fones: (92) 3622-9210 / 98470-8761 / 98477-9424 / WhatsApp: (92) 98477-0807  
DAVID GOMES DAVID - OFICIAL

## CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR

Pedido nº 161.130

CNM: 004150.2.0028683-79

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

**Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras**  
(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11

*David Gomes David*

OFICIAL - CPF 031.208.992-91

Av. Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar, Ed. Corporate Trade Center, Adrianópolis  
11 de janeiro de 2019  
Manaus, .....

Matrícula nº  
**28.683**

Ficha  
**01**

**IMÓVEL:** FRAÇÃO IDEAL DE 0,002381 (0,2381%), que corresponderá ao APARTAMENTO nº 03, do Bloco 01, localizado no pavimento térreo do empreendimento imobiliário denominado "SMART ARVOREDO", a situar-se-á na Rua Wagner nº 1.340, bairro da Paz, segundo distrito imobiliário desta Capital, e possuirá as seguintes áreas: 90,59m² de área real total, sendo 41,69m² de área de divisão não proporcional privativa; 12,50m² de área de divisão não proporcional comum, e 36,40m² de área de divisão proporcional, contendo internamente estar/jantar, cozinha/AS, 2(dois) dormitórios e banho, com direito ao uso de uma vaga de estacionamento. O empreendimento será edificado em terreno próprio, com uma área de 22.733,18m².

**PROPRIETÁRIA:** SYRAH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Wagner, nº 265, bairro da Paz, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 31.785.179/0001-63.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 28.677 do Livro nº 2 - Registro Geral desta Serenidade. O referido é verdade e dou fé. Manaus, 11 de janeiro de 2019. *[Assinatura]*  
Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - SJRS

**Av-1/28683 - Prot. nº 85.668 de 28/12/2018:** Conforme Artigo 176, §1º, I, da Lei 6.015/73 procede-se a esta Averbação para fazer constar a **ABERTURA DA PRESENTE MATRÍCULA** em função do Princípio da Unitariedade Matricial, estabelecida pelo citado artigo. - Importe nº 48550. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº INCORP004150K81JULJ3FV7VQV98 - Protocolo 85668 - Livro 2 - Nº 28683 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 11/01/2019 10:39:32 - Emitido por SANDRO JEAN RODRIGUES DA SILVA - FUNETJ: R\$19.23 - FUNDPAM: R\$9.62 - FUNDPGE: R\$5.77 - FARPAM: R\$9.62 (ISENTO - motivo: Art.43 da Lei 12.424/2011-PMCMV) - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br) - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 11 de janeiro de 2019. *[Assinatura]* O Oficial. - SJRS**

**R-2/28.683 - Prot. nº 87.875 de 22/10/2019:** Conforme o Artigo 230 c/c Art. 237-A, da Lei nº 6.015/73, procede-se a este Registro para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula está gravado com **HIPOTECA DE PRIMEIRO E ESPECIAL GRAU**, instituída no Registro Anterior **R-6** da Matrícula nº **28.677**, deste Ofício, em que consta como **CREDORES: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, pessoa jurídica de direito privado com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04; **DEVEDORA: SYRAH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, já qualificada anteriormente; **FIADORA/CONSTRUTORA: MORAR MAIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Av. Coronel Teixeira, 6225, SI.50a, Ponta Negra, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 22.032.294/0001-76, por meio do Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo Para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, que entre si celebram a SYRAH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, e CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, com Recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 8.7877.0665537-4, datado de 29/08/2019, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do Art. 61 da Lei nº 4.380/64, no Valor de R\$ 13.012.669,86 (treze milhões e doze mil seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos).- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO**

REGISTROS PÚBLICOS - LEI Nº 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com Art. 2º, da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

Emolumentos: 111,55  
Tribunal – Prov. 121/2006: 16,73  
Funjeam RCPN/SD: 11,16

ISS: 5,58  
SELO: 3,00  
TOTAL: 148,02

Emitido por: EVERON VINICIUS SOUZA BEZERRA

Selo Eletrônico: CEDITN0041500LZ62GDYTLAU9817



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/A7LXT-EB4CC-J3E99-EMR2W>.



VERSO

CNM: 004150.2.0028683-79

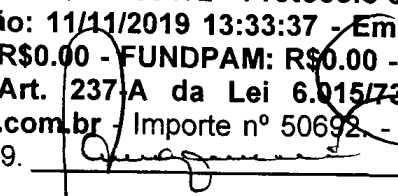
Matrícula nº

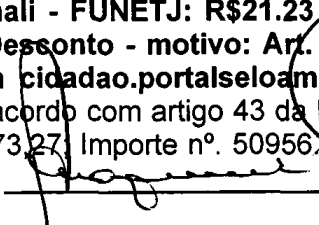
28.683

Ficha

01 verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004150YDNKBN2QCCKE33472 - Protocolo 87875 - Livro 2 - Nº 28683 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 11/11/2019 13:33:37 - Emitido por SANDRO JEAN RODRIGUES DA SILVA - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A da Lei 6.015/73) - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br) - Importe nº 50692 - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 11 de novembro de 2019.  A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - SJRS/APMS.

**Av-3/28.683 - Prot. nº 88.149 de 22/11/2019:** Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - (PMCMV) - Recursos do FGTS, Contrato nº. 8.7877.0682870-8, datado de 10/10/2019, o qual fica arquivado digitalmente nesta Serventia, procede-se a esta Averbação para fazer constar o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA DE PRIMEIRO E ESPECIAL GRAU**, instituída no R-2 da presente matrícula, em função do cancelamento expresso no Item 1.7 do mencionado contrato. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BXCANC0041500G1G71BNDIHIVU69 - Protocolo 88149 - Livro 2 - Nº 28683 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 28/11/2019 18:59:35 - Emitido por Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias Fanali - FUNETJ: R\$21.23 - FUNDPAM: R\$10.62 - FUNDPGE: R\$6.37 - FARPAM: R\$10.62 (Dessonto - motivo: Art. 43 da Lei 11.977/2009 - PMCMV) - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br) - Emolumentos: R\$212,31; Descontos: 50% - R\$273,27, de acordo com artigo 43 da Lei 11.977/2009, alterado pela Lei 12.424/2011; Valor total Pago: R\$273,27; Importe nº. 50956 - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 28 de novembro de 2019.  A Sub-Oficiala (Ana Paula Mota da Silva). - RCBVDF/SCBAR**

**R-4/28.683 - Prot. nº 88.149 de 22/11/2019:** Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - (PMCMV) - Recursos do FGTS, Contrato nº. 8.7877.0682870-8, datado de 10/10/2019, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº. 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei nº. 5.049 de 29/06/1966, o qual fica arquivado digitalmente nesta Serventia, procede-se a este Registro para fazer constar que a proprietária SYRAH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, já qualificada anteriormente, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula em favor de **RUBENS CUNHA MONTEIRO**, brasileiro, solteiro, mecânico, portador da C.I. nº. 21655804-SSP/AM e inscrito no CPF/MF nº. 951.248.102-20, domiciliado e residente na Travessa Sta. Claudia, 5, Bairro da Paz, nesta Capital; Pelo preço total de R\$161.753,36 (cento e sessenta e um mil setecentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), recebidos da seguinte forma: **a)** R\$38.172,94 (trinta e oito mil cento e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos), referente a recursos próprios; **b)** R\$0,00 (zero de reais), referente aos recursos da conta vinculada de FGTS; **c)** R\$2.415,00 (dois mil quatrocentos e quinze reais), ao valor do desconto complemento concedido pelo FGTS; e **d)** R\$121.165,42 (cento e vinte e um mil cento e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) referente ao financiamento a seguir registrado. Demais condições: as do referido contrato. - Apresentou a quitação da guia de ITBI nº. 7817/2019, recolhida sobre a



# VERSO

CNM: 004150.2.0028683-79

Matricula nº

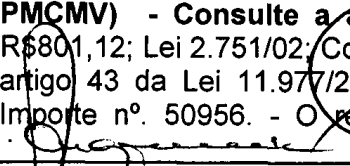
28.683

Ficha

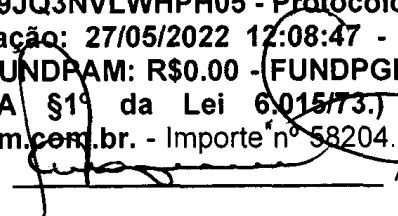
02 verso

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

**Reajuste dos Encargos:** De acordo com o item 6.3 do citado contrato. **Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS (Resolução do Conselho Curador do FGTS 702/2012) - Tarifa de Administração: R\$3.646,59; Diferencial na Taxa de Juros: R\$3.863,69. Demais Condições:** as do referido contrato. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004150LNCQU52YICGZSG59 - Protocolo 88149 - Livro 2 - Nº 28683 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 28/11/2019 18:59:32 - Emitido por Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias Fanali - FUNETJ: R\$80.49 - FUNDPAM: R\$40.25 - FUNDPGE: R\$24.15 - FARPAM: R\$40.25 (Desconto - motivo: Art. 43 da Lei 11.977/2009 - PMCMV) - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br) - Emolumentos: R\$801,12; Lei 2.751/02; Computação: R\$3,77; Descontos: 50% - R\$1.033,28, de acordo com o artigo 43 da Lei 11.977/2009 alterada pela Lei 12.424/2011; Valor total Pago: R\$1033,28; Importe nº. 50956. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 28 de novembro de 2019.**

 A Sub-oficiala (Ana Paula Mota da Silva). - RCBVDF/SCBAR

**Av-6/28.683 - Prot. nº 95.437 de 10/05/2022:** De acordo com a averbação identificada na Av-8 constante na Matrícula nº 28.677, registro anterior desta matrícula, procede-se a esta averbação para fazer constar a **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO**, do **Bloco** identificado e caracterizado no preâmbulo da presente matrícula, tendo o apartamento as seguintes características: área construída de **41,69m²** composto de 02 (dois) quartos, 01 (um) banho social, circulação, cozinha e área de serviço conjugadas, sala de estar e jantar conjugadas, com direito ao uso de uma vaga de estacionamento. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004150APO9JQ3NVLWHPH05 - Protocolo 95437 - Livro 2 - Nº 28683 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 27/05/2022 12:08:47 - Emitido por Ana Paula M. da Silva - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A §1º da Lei 6.015/73.) - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br). - Importe nº 58204. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 27 de maio de 2022.**

 A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - APMS

**Av-7/28.683 - Prot. nº 95.565 de 24/05/2022:** De acordo com a averbação identificada no R-9 constante na Matrícula nº 28.677, registro anterior desta matrícula, procede-se a esta averbação para fazer constar a **INSTITUIÇÃO DO CONDOMÍNIO**, relativo ao **Bloco** identificado e caracterizado no preâmbulo da presente matrícula, integrante do empreendimento residencial denominado "**SMART ARVOREDO**". - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº INCORP0041509UUYQ83ZFZ6K6T06 - Protocolo 95565 - Livro 2 - Nº 28683 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 30/05/2022 15:04:49 - Emitido por Ana Paula M. da Silva - FUNETJ: R\$20.19 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$6.73 (ISENTO - motivo: Art. 43 da lei 12.424/11-PMCMV) - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br). - Emolumentos: R\$134,59, Lei 2.751/02; Desconto: R\$ 169,74 de acordo com o art. 43 da Lei 12.424/11-PMCMV; Valor total Pago: R\$169,74; Importe nº 58330. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 30 de maio de 2022.**

 A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - APMS



## 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE TÍTULOS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar  
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM  
Fones: (92) 3622-9210 / 98470-8761 / 98477-9424 / WhatsApp: (92) 98477-0807  
DAVID GOMES DAVID - OFICIAL

Pedido nº 161.130

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 004150.2.0028683-79  
Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras  
(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11

David Gomes David

OFICIAL

Av. Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar, Ed. Corporate Trade Center, Adrianópolis

Manaus, 09 de dezembro de 2025

Matrícula nº

28.683

Ficha

03

**Av-8/28.683 - Prot. nº 105.876 de 16/10/2024:** Conforme requerimentos datados de 11/10/2024, 18/11/2024 e 05/11/2025, passados em Bauru/SP e Florianópolis/SC, consoante demonstrativo de débitos, ambos expedidos pela Credora Caixa Econômica Federal - CEF, assinados eletronicamente por Gilberto Silva Nunes, Leni Franco Dias e Milton Fontana, os quais foram apresentados eletronicamente via ONR sob protocolo IN01266694C e que ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta Averbação para fazer constar que o proprietário RUBENS CUNHA MONTEIRO, já qualificado anteriormente, foi **NOTIFICADO EXTRAJUDICIALMENTE**, nos dias **05, 08 e 09 de setembro de 2025**, através dos editais nº 1691/2025, nº 1692/2025 e nº 1693/2025, publicados no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, no sítio eletrônico [www.registrodeimoveis.org.br/editais-online](http://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online), tendo sido anteriormente a publicação expedidas as notificações, onde nelas constaram que o devedor se encontrava em local ignorado, incerto e inacessível, conforme Certidão Negativa de Entrega, datadas de 12/11/2024, expedidas pelo 1º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Manaus, e tendo sido notificado eletronicamente em 01/08/2025, no endereço de email: "b\*\*\*\*\*p@\*\*\*mail.com", documentos estes os quais ficam digitalmente arquivados digitalmente nesta Serventia, nos termos da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, sendo que, transcorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias não efetivou o pagamento da dívida **constituindo, dessa forma, em mora**, podendo ser consolidada, após o prazo do art. 26-A, §1º da citada Lei, a posse e a propriedade plena e definitiva do imóvel objeto da presente matrícula em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA, anteriormente qualificada. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0041500VB935VMRAXO1458 - Protocolo 105876 - Livro 2 - Nº 28683 - Reg. Av. 8 - Data/Hora de utilização: 09/12/2025 12:21:32 - Emitido por EVERON VINICIUS SOUZA BEZERRA - FUNETJ: R\$139.66 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$93.11 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalsepam.com.br](http://cidadao.portalsepam.com.br). - Emolumentos: R\$931,10, Lei 2.751/02; Valor total Pago: R\$1224,42; Imposte nº 68617. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 09 de dezembro de 2025. A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - EVSB/GAX**

**Av-9/28.683 - Prot. nº 105.876 de 16/10/2024:** Conforme requerimentos datados de 11/10/2024, 18/11/2024 e 05/11/2025, passados em Bauru/SP e Florianópolis/SC, consoante demonstrativo de débitos, ambos expedidos pela Credora Caixa Econômica Federal - CEF, assinados eletronicamente por Gilberto Silva Nunes, Leni Franco Dias e Milton Fontana, os quais foram apresentados eletronicamente via ONR sob protocolo IN01266694C e que ficam arquivados nesta Serventia, consoante art. 26, §7º da Lei 9.514/97, procede-se a esta averbação para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, plena e definitiva, do imóvel objeto da presente matrícula em nome da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada anteriormente. Foi apresentada a quitação da Guia de ITBI nº 13665/2025, recolhida sobre a avaliação de R\$238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais), devidamente confirmada pela Internet em 17/11/2025, a qual fica uma via arquivada digitalmente nesta Serventia. - Emitida a DOI. - Código HASH: 3ak8nca8du; Provimento nº 188/2024 - CNJ. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004150PDWPPWVB9LOY1S13 - Protocolo 105876 - Livro 2 - Nº 28683 -**

Emolumentos: 111,55  
Tribunal - Prov. 121/2006: 16,73  
Defensoria - Lei 3.257/08:  
Procuradoria - Lei 3.698/2011:

ISS: 5,58  
Funjeam RCPN/SD: 11,16  
SELO: 3,00  
TOTAL: 148,02

Emitido por: EVERON VINICIUS SOUZA BEZERRA

REGISTROS PÚBLICOS - LEI Nº 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com Art. 2º, da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/A7LXT-EB4CC-J3E99-EMR2W>.

# VERSO

CNM: 004150.2.0028683-79

Matrícula nº

28.683

Ficha

03 verso

## LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Reg./Av. 9 - Data/Hora de utilização: 09/12/2025 12:21:30 - Emitido por EVERON VINICIUS SOUZA BEZERRA - FUNETJ: R\$530.47 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$353.65 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br). - Emolumentos: R\$3.536.48; Lei 2.751/02; Computação: R\$10,00; Valor total Pago: R\$4612,42; Importe nº 68617. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 09 de dezembro de 2025. \_\_\_\_\_ A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - EVSB/GAX.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR  
(ELETRÔNICA)

A presente é cópia fiel da matrícula nº. 28683, CNM nº 004150.2.0028683-79, compondo-se de 03Fls., extraída de acordo com o art. 19, § 1º da Lei nº. 6.015/73. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CEDITN0041500LZ62GDYTLAU9817 - Pedido: 161130 - Data/Hora de utilização: 09/12/2025 14:38:51 - Emitido por EVERON VINICIUS SOUZA BEZERRA - FUNETJ: R\$16.73 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$11.16 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br). - Prazo de Validade: 30 (trinta) dias, conf. Art 1º, IV, do Decreto nº 93.240/86. - O referido é verdade e dou fé. - Manaus, 09 de dezembro de 2025.



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: A7LXT-EB4CC-J3E99-EMR2W

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Ana Paula Mota Da Silva (CPF 654.042.542-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/A7LXT-EB4CC-J3E99-EMR2W>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>